

EDITAL N.º 70/2024

Alteração Nº 4 Ao Alvará De Loteamento Nº 18/2006 – Processo 1/2002/16451/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/12/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 18/2006**, em nome de A. Vilaça & Ferreiros, Limitada, respeitante ao prédio sito no lugar do Monte, da freguesia de Fradelos, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear, diminuindo a área total de construção para 16 366,00m². A presente alteração refere-se ao **lote 4** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: eliminação do piso em cave; alteração da tipologia para 1E/I+1E(Mezanino), composta por dois pisos acima da cota de soleira (Rês-do-chão + Mezanino); alteração do uso da área de construção destinada a Armazém/Indústria (A/I) de 564,00m² que passam a ser distribuídos da seguinte forma: 54,00m² destinados a Escritórios e 510,00m² destinada ao uso de Serviços; aumento da área de construção destinada a Escritório no piso em mezanino para 54,00m². Consequentemente, a área de construção passa para 618,00m² e o volume de construção para 5.640,00m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. O solicitado para o lote 4, origina a necessidade de mais lugares de estacionamento público, que no atual Alvará em vigor encontram-se asseguradas pelos atuais lugares disponíveis. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet.